



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 753/2021

Processo nº 54000.011613/2021-34

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118, inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Incra/P Nº 531, de 23 de março de 2020, e o disposto no Artigo 2º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e Portaria INCRA/P/Nº 199 de 02 de outubro de 2019, publicado no DOU de 03 de outubro de 2019, pág.3 da Seção 2, que trata da nomeação do Superintendente Regional do Piauí..

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pelos Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 646, de 30 de abril de 2020, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão, e a necessidade de recuperação das terras economicamente úteis para assentamento de novas famílias ocupantes de parcelas abandonadas por assentados originais;

Considerando a Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 647, de 04 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de análise das inconsistências constantes do Acórdão TCU nº 775/2016;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão e a necessidade de corrigir e sanear os indícios de irregularidades, bem como assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório à unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, que teve seus dados suspensos/bloqueados em função desses indícios;

CONVOCA os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, enquadrados na situação de irregularidade por abandono de parcela sem anuência do INCRA, bem como com indícios de irregularidades apontados pelo TCU a comparecer à Divisão de Desenvolvimento, na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar sua documentação, justificativas, defesa e tomar conhecimento das providências a serem adotadas pela SR(24)PI:

PA PASSA TUDO((PI0015000)), SITUADO EM BARRAS

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI001500000054	Maria dos Remédios Alves

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR 24, em Teresina, 08 de novembro de 2021.

Tiago Mendes Vasconcelos

Superintendente Regional no Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes Vasconcelos, Superintendente**, em 08/11/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10629136** e o código CRC **3626BAB2**.

Referência: Processo nº 54000.011613/2021-34

SEI nº 10629136